



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 05 / 07 / 2021

Na Edição n.º: 123

Página n.º: 02

DECRETO Nº 111/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.072,13 (oito mil setenta e dois reais e treze centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal		
0216 – Secretaria de Finanças		
09.272.1251.0.003 – Encargos Previdenciários em Extinção		
551 – Compensação entre Regimes Previdenciários		
790 – 3.1.90.01.00 –		
Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Reformas dos Militares	R\$	8.072,13
Total	RS	8.072,13

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

551 – Compensação entre Regimes Previdenciários 235/2019	R\$	8.072,13
Total	RS	8.072,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de julho de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal